

Júlio Casas Imóveis

CRECIJ. 14717-3

Cuidando bem do seu bem

FIADOR:

- SÓ PODERÁ SER FIADOR, QUEM FOR PROPRIETÁRIO DE 02 (DOIS) IMÓVEIS EM SOROCABA LIVRE DE QUAISQUER ÔNUS, DÚVIDA, DÍVIDA E/OU LITÍGIO.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS COM IMOVEIS FORA DA COMARCA DE SOROCABA OU DISTANTES MAIS DE 25 QUILOMETROS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR PESSOAS JURIDICAS.
- NÃO É ACEITO COMO FIADOR SÓCIO DE PESSOAS JURIDICAS CASO A PRÓPRIA EMPRESA SEJA A LOCATÁRIA

Nome: Qislene Rolim de Oliveira
C.P.F.: 222.880.018-04 RG: 17.579.336-6
Data de emissão: _____ Órgão emissor: SP
Nascimento: 21/09/1965 Nacionalidade: Brasileira
Estado civil: Desquitada Cidade: Sorocaba
Endereço residência: Rodrigues do Prado 490 apto 31
Bairro: Vila Renato Cidade: Sorocaba
Cep: 18015-335 Profissão: Enfermeira Empresa: Consultório médico
Endereço Comercial: Duque de Caxias 124 6º andar sl 64
Telefone Residencial: _____ Telefone Comercial: 3222 2107
Telefone Celular: (15) 99739 6963 Email: qislene@hotmail.com
Número da carteira profissional: 20549 sem 6021º
Tempo de serviço: 24 anos
Nome do proprietário do imóvel e endereço (se alugado): Dra. Qislene Rolim de Oliveira

Tabelião onde tem firma: _____
Nome da (o) esposa (o): _____
C.P.F.: _____ RG: _____
Data de emissão: _____ Órgão emissor: _____
Título Eleitoral: _____ Zona: _____ Seção: _____
Nascimento: _____ Nacionalidade: _____
Cidade: _____ Estado: _____
Profissão: _____ Empresa: _____
Endereço Comercial: _____
Tempo de Serviço: _____ Telefone Comercial: _____
Telefone Residencial: _____ Telefone Celular: _____
Email: _____
Salário mensal atual: _____ Outros rendimentos: _____

■ Júlio Casas Imóveis

CRECI J. 14717-3

Cuidando bem do seu bem

PROPRIEDADE DOS FIADORES

Descrição Imóvel: _____

Local: _____

Valor em R\$ _____

Está livre e desembaraço de ônus? _____ Nº Registro: _____

Circunscrição: _____ Livro: _____

FONTES DE REFERENCIA PESSOAL:

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

COMERCIAL (citar firmas onde já fez compras a crédito e financiamento bancário):

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

BANCÁRIA

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

Nome: _____

Endereço: _____ Telefone: _____

O fiador declara serem verdadeiras as informações prestadas acima, pelas quais se responsabiliza. A Júlio Casas Imóveis, se reserva o direito de recusar qualquer locação proposta, sem precisar alegar as razões de seu procedimento.

De pleno acordo assino a presente proposta.

Sorocaba, 24 de Outubro 2019.

X Gislene Rolim de Oliveira
FIADOR(reconhecer firma)

FIADORA(reconhecer firma)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO 1200-5

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO RICARDO GUMBLETON DAUNT

PROIBIDO PLASTIFICAR

POLGAR DIREITO

Gislene Rolim de Oliveira

B595-024540

ASSINATURA DO TITULAR

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 17.578.336-6 DATA DE EXPEDIÇÃO 04/AGO/2011

NOME GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO WALDEMAR ROLIM DE OLIVEIRA

E CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA

NATURALIDADE MAIRINQUE -SP DATA DE NASCIMENTO 21/SET/1965

DOC ORIGEM SOROCABA-SP

SEGUNDO SUBDISTRITO

CC:LV.B112/FLS.0155/N.011205

CPF 222880018/01

183 Delegado Divisório de Polícia HRGD.SSPSP

Roberto Avino ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF

Cadastro de Pessoas Físicas

Número de Inscrição

222.880.018-01

Nome

GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA

Nascimento

21/09/1965

Cartão de uso pessoal e intransferível.
Deve ser apresentado junto com um documento de identidade.

CAIXA

CAIXA DE ECONOMIA FEDERAL





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

CERTIDÃO DE CASAMENTO

NOMES

LAZARO ODECIO DE JESUS
E

GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA

MATRÍCULA

115287.01.55.1983.2.00112.155.0011205-42

NOME, ESTADO CIVIL, NACIONALIDADE, DATA E LOCAL DE NASCIMENTO E FILIAÇÃO

LAZARO ODECIO DE JESUS, nacionalidade brasileira, solteiro, nascido no dia vinte e dois de fevereiro de mil novecentos e sessenta e três (22/02/1963), natural de Sarapuí, Estado de São Paulo, filho de JOSÉ ONOFRE DE JESUS e de FRANCISCA PIRES ONOFRE---

GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA, nacionalidade brasileira, solteira, nascida no dia vinte e um de setembro de mil novecentos e sessenta e cinco (21/09/1965), natural de Alumínio, Mairinque, Estado de São Paulo, filha de WALDEMAR ROLIM DE OLIVEIRA e de CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA---

DATA DE REGISTRO DE CASAMENTO (POR EXTENSO)

vinte e nove de outubro de mil novecentos e oitenta e três

DIA

29

MÊS

10

ANO

1983

REGIME DE BENS DO CASAMENTO

COMUNHÃO TOTAL DE BENS, de acordo com escritura de pacto antenupcial lavrada no 2º Cartório de Notas e Ofício de Justiça desta cidade, aos 22.09.1983 (Lº 926, FLS 83, 1º TRASLADO).

NOME QUE CADA UM DOS CÔNJUGES PASSOU A UTILIZAR

A contraente passou a assinar GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA DE JESUS.

O contraente continuou a assinar LAZARO ODECIO DE JESUS.

OBSERVAÇÕES / AVERBAÇÕES

(Reg. lavrado no Lv. B-112, fls. 155-F, nº 11205, aos 29/10/1983)---A presente Certidão envolve elementos de Averbação à margem do Termo. Vide Verso---

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 22 de Março de 2017.

Jocelyn Ferreira Soares -



Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais
2º Subdistrito da Sede do Município e Comarca de
Sorocaba - Estado de São Paulo
Rua Comendador Oesterer, 1089 Vila Carvalho
C.E.P. 18060070 - TEL. (15) 3231-1230
EMAIL: cartoriosorocaba@uol.com.br
Gerson Maia da Silva - Oficial

OFICIAL	IPESP	ISS	TOTAL
37,48	7,50	0,00	44,98

Selos recolhidos sobre a Guia nº 12/2017

Digitada por: ppg

11528-7-AA 000101795

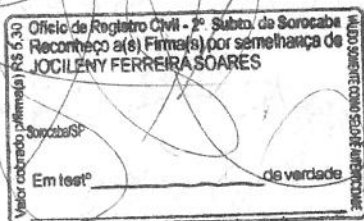
11528-7-099001-102000-0117



Averbação - O casal foi declarado SEPARADO CONSENSUALMENTE por sentença proferida pela MMª Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões, desta comarca, Drª. Daniela Bortoliero Ventrice, datada de 31.07.2007, que transitou em julgado aos 31.07.2007, voltando a mulher a assinar o seu nome de solteira, ou seja- GISELENE ROLIM DE OLIVEIRA. AUTOS nº 2007 036806.6. -- Nada mais me cumpria certificar. --

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.
Sorocaba, 22 de Março de 2017.

Jocileny Ferreira Soares



DETALHAMENTO DA MATRÍCULA		cc (55)	ff (0003)	Número do livro
Matrícula	0018630155 19871 0003 050 0000533 31			
Padrão	aaaaabccc dddd e ffff ggg hhhhhh ii			
DETALHAMENTO		ggg (050)	hhhhh (0000533)	Número da folha
aaaaaa (00188-3)	Código Nacional da Serventia			
bb (01)	Código do Livro, sendo:			
	1: Livro A (Nascimento)			
	2: Livro B (Casamento)			
	3: Livro C (Óbito)			
	4: Livro D (Registro de Nascimento)			
	5: Livro E (Registro de Casamento)			
	6: Livro F (Registro de Óbito)			
	7: Livro G (Registro de Nascimento de Pessoas Naturais)			
	8: Livro H (Registro de Casamento de Pessoas Naturais)			
	9: Livro I (Registro de Óbito de Pessoas Naturais)			
	Outros - Acentos Incorporados			
Uso exclusivo para emissão de certidões de registro civil das pessoas naturais				

01104693



GISELENE ROLIM DE OLIVEIRA
R RODRIGUES DO PRADO, 490AP 31
VL HARO
18015-335 SOROCABA/SP

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica

Nº 036661267 série C

Data de Emissão: 18/09/2019

Data de Apresentação: 23/09/2019

Pag. 01 de 01

Conta Contrato Nº 210031897835

Leitura Próximo Mês 18/10/2019



Lote Roteiro de Leitura N.º Medidor PN
12 SORBU792-00000352 5061510 700785661

Reservado ao Fisco

C9F6.4700.3A06.2008.9262.CD62.AE86.5BCB

PREZADO(A) CLIENTE

ATENÇÃO: Esta conta está classificada como RESIDENCIAL. Isso significa que suas tarifas e impostos serão aplicados de acordo com essa classe. Se o imóvel não é residencial, atualize seu cadastro em nossos canais de atendimento.

DADOS DA UNIDADE CONSUMIDORA

GISELENE ROLIM DE OLIVEIRA
R RODRIGUES DO PRADO, 490AP 31
VL HARO
18015-335 - SOROCABA - /SP

CPF222.880.018-01

CLASSIFICAÇÃO: Convencional B1 Residencial -Bifásico 220 / 127 V

ATENDIMENTO	PN	SEU CÓDIGO	CONTA MÊS	VENCIMENTO	TOTAL A PAGAR
0800 010 25 70 www.cpfl.com.br	700785661	2029678994	SET/2019	14/10/2019	180,70

DISCRIMINAÇÃO DA OPERAÇÃO - RESERVADO AO FISCO

Cod.	Descrição da Operação	Mês Ref.	Quant. Faturada	Unid. Med.	Tarifa com Tributos R\$	Valor Total da Operação R\$	Base Cálculo ICMS R\$	Aliq. ICMS%	ICMS	Base Cálculo PIS/COFINS	PIS 0,91%	COFINS 4,16%	Bandeirolas Tarifárias (Dias)
115	Nº 801902647504												
0605	Consumo Uso Sistema [KWh]-TUSD	SET/19	210,000	kWh	0,32047620	67,30	67,30	25,00	16,83	67,30	0,61	2,79	Vermelha
0601	Consumo - TE	SET/19	210,000	kWh	0,47004782	98,71	98,71	25,00	24,68	98,71	0,90	4,10	P1 12
0601	Adicional de Bandeira Vermelha	SET/19				12,01	12,01	25,00	3,00	12,01	0,11	0,50	Dias
0804	Juros de Mora	JUL/19				0,96							Vermelha
0805	Multa por Atraso Pgto.	JUL/19				1,72							P1 17
	Total Distribuidora					180,70							Dias

TOTAL CONSOLIDADO

HISTÓRICO DE CONSUMO		kWh Dias	TARIFA ANEEL		EQUIPAMENTOS DE MEDIÇÃO / DATAS DE LEITURAS								
2019 SET		210 29	Consumo	TUSD	TE	Nº	Energia	Leitura	Leitura	Perda	Consumo	Taxa de Perda [%]	Leitura
AGO		120 31	Consumo kWh	0,22418000	0,32874000	5061510	Ativa	17/09/2019	19/08/2019	10,00	210		18/10/2019
JUL		130 31						5318	5297				
JUN		120 29											
MAI		130 33											
ABR		130 28											
MAR		1000 30											
FEV		130 28											
JAN		130 33											
2018 DEZ		140 29											
NOV		160 32											
OUT		130 30											
SET		120 33											

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cnel.com.br

INDICADORES DE CONTINUIDADE DE FORNECIMENTO DE ENERGIA

Para consulta dos indicadores acesse nosso site www.cpfl.com.br

INFORMAÇÕES SOBRE A FATURA

Faturamento por média - Imóvel fechado.

Data da próxima visita - 18/10/2019

Persistindo o impedimento, esta instalação estará sujeita à suspensão do fornecimento de energia elétrica conforme Resolução ANEEL No. 414/2010

Conforme Art. 172, § 2º da Resol 414/2010 da Aneel, sua instalação

estará sujeita a suspensão de fornecimento até 90 (noventa) dias corridos, contados da data do documento mais antigo vencido e não pago sucessivamente.

AVISO IMPORTANTE

CONSTA DÉBITO: 2 DOCTO(S), VALOR: R\$ 256,89, DOCTO(S) MAIS ANTIGOS:

07/09/19 R\$ 168,53

13/09/19 R\$ 88,36

REGULARIZE ATÉ 08/10/2019, PARA EVITAR A SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.

APÓS A SUSPENSÃO COBRAREMOS O CONSUMO REGISTRADO E PODERÁ OCORRER A RESCISÃO DO CONTRATO APÓS 2 MESES-ART 99 E 70-RESOL 414/10. DOCTO(S) VENCI. DOS PODEM SER INDICADOS AOS ÓRGÃOS DE PROT. CRÉDITO. CASO POSSUA COBRANÇA DE TERCEIROS NA CONTA É POSSÍVEL REFATURAR SEM O REFERIDO VALOR.

Nota Fiscal

Conta de Energia Elétrica

Nº 036661267 série C

CódDébAut-Banco

210031897835

Total a Pagar (R\$)

180,70

Data de Vencimento

14/10/2019

Essa conta poderá ser paga no credenciado mais perto de você. Confira a lista completa no site www.cpfl.com.br

CANTINAS VIVENDAS

R RAMON HARO MARTINI 1501 - VILA HARO

AVICULTURA E FLORICULTURA TUIM LTDA ME

RUA PEDRO JOSE SINGER, 873 - VILA HARO

FARMAFORT

AV EDWARD FRU FRU MARCIANO DA SILVA, 537 - JD SAO GUILHERME

836500000010 807001103017 233762826029 100318978358

Autenticação Mecânica



WILLIE HEDER BARRESI
 0216-015611000100
 R. DEODORO DONCALVES, 161-1 ANDAR-SIMPLICIA
 312022648301

Recibo de Pagamento de Salário
 DATA DO CREDITO: 06/08/2019
 PERÍODO: JUL/2019

CEP: 31202-100
 CBO: 3512-10
 Função: 0001
 Sexo: 0000
 Sinal: 0000
 1

0001 SALARIO
 9860 1.145,55

Descontos

Indústria 30,00
 8,00

Vencimento 1.146,88

Descontos 93,35

Banco: - CC: -40,1 -
 10: 176/85366

Salário Base 1.146,88

Sal. Conv. INSS 1.146,88

Base Calc. FGTS 1.146,88

FGTS de 10% 93,35

Base Calc. INSS 1.073,53
 INSS INSS 6,00

Total de Vencimentos 1.146,88

Total de Descontos 93,35



DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTANCIA LIQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05 08 2019

Handwritten signature

352639

PAVIZE HELEN MARISSI

0216-GISELE MOREIRA

R DEODORO GONCALVES, 161-1 ANDAR-SURUCABA

512022688301

Recibo de Pagamento de Salário

DATA DO CREDITO: 06/09/2019
PERIODO: 630/2019

Código Nome do Funcionário

000003-GISELE KOLPA DE OLIVEIRA
RECEBISTA

CBO Emp. Local Depo. Selo. Seção FI
4221-10 0001 0000 0000 1

Cod	Descrição	Referência	Vencimentos	Descontos
0001	SALARIO	30,00	1.225,04	
0003	DIFERENÇA SALARIO	3,00	98,60	
9860	I.M.S.S.	8,00		105,97

Banco: - (L): - (F): -
RG: 17583365

Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Calc FGTS	F.G.T.S. do Mês	Total de Vencimentos	Total de Descontos
1.226,04	1.324,64	1.324,64	105,97	1.324,64	105,97
Valor Líquido				1.218,67	
Base Calc IRRF				1.218,67	
Faixa IRRF				0,00	

DECLARO TER RECEBIDO A IMPORTÂNCIA LÍQUIDA DISCRIMINADA NESTE RECIBO

05 09 19

DATA


ASSINATURA DO FUNCIONÁRIO

9394



PODER JUDICIÁRIO

COMARCA DE SOROCABA-SP**3ª VARA DE FAMÍLIA E SUCESSÕES**Fórum Estadual, sito à Rua 28 de outubro, 691, Alto da Boa Vista, em Sorocaba-SP
CEP 18 087-080 – Fone 0xx15-228.5148 (Ramal 238)01 *[assinatura]*

FORMAL DE PARTILHA

PROCESSO Nº **2007.36806-6**

Aos Excelentíssimos Senhores Doutores Ministros Desembargadores, Juizes e demais pessoas da Justiça a quem o conhecimento deste haja de pertencer.

A Doutora DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM.
Juíza de Direito da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de Sorocaba, Estado de São Paulo,

FAZ SABER que, perante este Juízo e Cartório respectivo, tramitou os termos da **AÇÃO DE SEPARAÇÃO CONSENSUAL** em que são partes **GISELENE ROLIM DE OLIVEIRA DE JESUS** e **LÁZARO ODÉCIO DE JESUS**, tendo sido **HOMOLOGADA A PARTILHA**, na sentença de 31 de Julho de 2007 e transitada em julgado em 31 de Julho de 2007, e assim sendo é expedido o presente formal de partilha em favor das partes qualificadas nas peças que seguem por cópia, extraídas dos autos acima, o presente **FORMAL DE PARTILHA**, constituído das principais peças dos autos as quais foram xerocopiadas, autenticadas e rubricadas, que adiante seguem e deste ficam fazendo parte integrante.

ENCERRAMENTO

Nada mais se continha nos referidos autos da **AÇÃO SEPARAÇÃO CONSENSUAL** para ser transcrito no presente **FORMAL DE PARTILHA** constituído de **26 (vinte e seis)** folhas autenticadas e rubricadas, que deste ficam fazendo parte integrante, o qual mando que se cumpra e guarde tão inteiramente como dele se contém e declara, rogando às autoridades deste país lhe dêem inteiro cumprimento e justiça.

Sorocaba/SP, aos 14 de dezembro de 2007. Eu, Sergio Kiyoshi Ideguchi,
Escrevente, digitei. Eu, Gertrudes de Fátima Prestes, Diretora de Serviço,
conferi e subscrevi.

DANIELA BORTOLIERO VENTRICE
Juíza de Direito

CERTIDÃO:

Certifico e dou fé ser autêntica a assinatura do Dra.
DANIELA BORTOLIERO VENTRICE, MM. Juíza de Direito
Titular da 3ª Vara de Família e Sucessões da Comarca de
Sorocaba. Em 14 de dezembro de 2007.

GERTRUDES DE FÁTIMA PRESTES
DIRETORA DE SERVIÇO

DANIELA VIRGINIA SOARES LEITE
OAB/SP 152.880

MARCIO ROQUE DA SILVA
OAB/SP - 258.220

02 fls

R. São Bento, 195, 2º Andar, Salas 8 e 9, Centro, Sorocaba, SP, Telefax: 3211-8775
EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA FAMÍLIA E DAS SUCESSÕES DA COMARCA DE SOROCABA/SP.

*Metido ao Juízo
Obediente ao mandado do senhor
Juiz e cada uma das partes para comparecer
nos autos de inicial. O Juiz homologa
Sorocaba, 31.03.07.*

Dr. Arnaldo Marinho Martins Jr
10º Promotor de Justiça
de Sorocaba

115º 200707311025 602.01.2007.036806-60
CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



GISELENE ROLIM DE OLIVEIRA DE

JESUS, brasileira, casada, secretária, portadora do RG nº 17.578.336, e do CPF/MF nº 222.880.018-01, residente e domiciliada na Rua Rodrigues do Prado, nº 490, apto31, bairro Jardim Piratininga, Sorocaba, Estado de São Paulo, e **LÁZARO ODÉCIO DE JESUS**, brasileiro, casado, motorista, portador do RG nº 16.382.539, e do CPF/MF nº 055.439.848-63, residente e domiciliado na Rua Rodrigues do Prado, nº 490, apto31, bairro Jardim Piratininga, Sorocaba, Estado de São Paulo, vêm a presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 1.120 e seguintes do Código de Processo Civil, requerer

Assinatura

Da Pensão Alimentícia

Os Requerentes dispensam mutuamente a pensão alimentícia, por possuírem meios próprios de subsistência.

Ademais, o Requerente varão pagará prestação alimentícia à filha Caroline até completar seus 18 anos, ceceando automaticamente, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário, incidindo sobre férias, 13º salário e verbas rescisórias, enquanto empregado com registro na CTPS, e se desempregado pagará uma quantia nunca inferior a meio salário mínimo vigente a serem pagos todo dia 05 de cada mês mediante recibo.

Da Descrição dos Bens e da Partilha

Os Requerentes através do esforço mútuo adquiriram os seguintes bens:

- a) Um apartamento nº 31, localizado no 3º andar do "CONDOMÍNIO JARDIM PIRATININGA", com entrada coletiva pelo nº 490, da Rua Rodrigues de Prado, cidade de Sorocaba / SP, o qual perfaz uma área total construída de 96,4625m², correspondendo-lhe a uma fração ideal de 3,26% ou 39,081597m², no terreno e nas demais coisas de uso comum. Confronta-se, no sentido de quem de dentro da unidade olha para a porta de entrada, pela frente com hall de circulação do andar e com o apartamento nº 23; pelo lado esquerdo com área livre do condomínio, e nos fundos com área de luz e ventilação. O referido imóvel está devidamente inscrito perante a municipalidade sob o nº 54.41.84.0137.01.025, o qual possui o valor venal de R\$ 46.358,11 (quarenta e oito mil, trezentos e cinquenta e oito reais e onze centavos), conforme faz prova cópia da matrícula do imóvel e carnê do IPTU, ficando este exclusivamente à requerente varoa.
- b) Uma chácara, sito a Rua "C", bairro do Costa, cidade de Votorantim, Estado de São Paulo, imóvel este não regularizado, conforme cópia de contrato de compra e venda acostada, ficando este exclusivamente à requerente varão.



04 jul

CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO



mat
105907

E.

Requerentes

Requerentes

- c) Um automóvel da marca Fiat, modelo Premio CSL, ano e modelo 1987, Placa CEO 0538, Chassi 98D146000H3226387, alienado ao Banco BV Financeira SA, ficando este exclusivamente para o Requerente varão, o qual incumbirá de quitá-lo.
- d) Uma moto da marca Honda, modelo NX 150, ano e modelo 1990, Placa DBD 0780, Chassi 9C2KD0101LR107994, o qual também passará a ser exclusivamente do Requerente varão.

Do Uso do nome de Solteira

A Requerente varoa voltará a assinar o nome de solteira, qual seja: **GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA**.

Dos Pedidos

Diante do acima exposto, é de requerer o quanto segue:

- a) A intervenção do Ilustre Representante do Ministério Público;
- b) A fixação de alimentos devida à filha menor Caroline de Oliveira de Jesus **até completar seus 18 anos**, o qual ceceará automaticamente, no valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento) de seu salário, incidindo sobre férias, 13º salário e verbas rescisórias, enquanto empregado com registro na CTPS, e se desempregado pagará uma quantia nunca inferior a meio salário mínimo vigente, a serem pagos todo dia 05 de cada mês, à genitora da alimentada mediante recibo;
- c) Requer ainda a **Homologação da Separação Consensual**, com a expedição do formal de partilha nos termos da exordial, expedindo-se ainda o Mandado de Averbação, a qual constará que a requerente voltará a assinar o nome de solteira, qual seja **GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA**;
- d) Por fim requer a concessão dos benefícios da Justiça Gratuita, conforme a Lei 1.050/60, por serem os Requerente pobres no sentido legal, conforme declarações acostadas.

[Assinatura]



Dá-se a causa o valor de R\$ 760,00
(setecentos e sessenta reais) para fins de alçada.

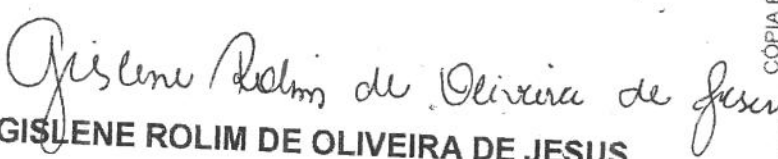
Termos em que, pede deferimento.

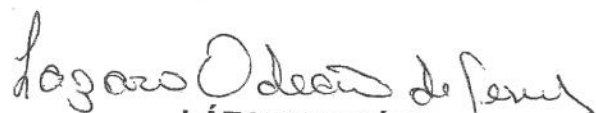
Sorocaba, 26 de junho de 2007.

DANIELA VIRGÍNIA SOARES LEITE
OAB/SP n.º 152.880


MARCIO ROQUE DA SILVA
OAB/SP n.º 258.220

LUCAS T. C. DE SANCTIS
OAB/SP n.º 139.955-E


GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA DE JESUS


LÁZARO ODÉCIO DE JESUS



CÓPIA EXTRAÍDA NO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE SÃO PAULO

PRIMEIRO CARTORIO DE REGISTRO DE IMOVEIS

SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

REGISTRO

-1.798-

FOLHA

-1-

LIVRO N.º 3 - REGISTRO

AUXILIAR

3ª Família

Fl. 155

Denise Quintino

Auxiliar Judicial

Matr. 320.148-4

em 22

Em -16- de dezembro de 1.983.- (PACTO ANTENUPCIAL)

Pela escritura lavrada nas notas do 2º Cartório local, de setembro de 1.983, Lº 926 - Fls. 83, LAZARO ODECIO DE JESUS, brasileiro, solteiro, menor relativamente incapaz, químico, RG-16.382.539/SP, domiciliado e residente nesta cidade à rua Ramon Haro Martini, 1.923, Jardim Gutierrez, no ato assistido de seu pai José Onofre de Jesus; e, GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA, brasileira, solteira, menor relativamente incapaz, embaladeira, RG-17.578.336/SP, domiciliada e residente nesta cidade, à rua Cezina Azevedo Scherepel, nº 288, Jardim Piratininga, no ato assistida de seu pai Waldemar Rolim de Oliveira, declararam adotar no casamento que vieram a contrair, o regime da comunhão total de bens.- Foi apresentada a certidão de casamento realizado em 29 de outubro de 1.983, expedida pelo Cartório de Registro Civil do Segundo Subdistrito local, em 29 de outubro de 1.983, termo nº 11.207, livro B-112 folhas 155; da qual se verifica que a contraente passou a assinar-se GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA DE JESUS, e o casal indicou como sua primeira residência e domicílio, à rua Cezina Azevedo Scherepel, nº 288, Jardim Piratininga, nesta cidade.

O Escrevente Habilitado, Rodolfo Harder (Rodolfo Harder)

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti)

ENS. Cr\$1.540,00 - EST. \$308,00 - AP. \$308,00 - TOTAL:- Cr\$2.156,00.---

1.º Cartório de Registro de Imóveis e Anexos

CERTIFICO que esta cópia é autêntica, conforme o original arquivado neste cartório.

Dau fe. SOROCABA 16 DEZ 1983 de 19

O Oficial, Waldemar

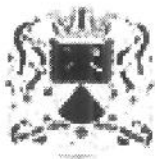
Ens. 344,00

Est. . 68,80

Ap. . 68,80

Total 481,60

SELOS PAGOS
POR VERBA



PREFEITURA DE SOROCABA
SECRETARIA DA FAZENDA

Página 1 de 1

CERTIDÃO Nº: 226.732/19-29

Certidão via web

CERTIFICO, para os devidos fins e efeitos, conforme o requerido pela parte interessada, que encontram-se registradas nesta Área de Administração Tributária as seguintes informações, nesta data:

INSCRIÇÃO CADASTRAL: 54.41.84.0137.01.025

MATRÍCULA: 105.447 CARTÓRIO: 1º CARTORIO DE REGISTROS DE IMOVEIS E ANEXOS DATA: 18/10/2006

LOGRADOURO: RUA RODRIGUES DO PRADO

NÚMERO: 490

COMPLEMENTO: ANDAR 3 APTO 31

QUADRA: G

LOTE: 3/4/5/6/7

LOTEAMENTO: VILA PARAIZO

ÁREA TERRITORIAL: 36,78794234 m2

ÁREA CONSTRUÍDA ATUAL: 90,800000 m2

ENDEREÇO ENTREGA:

RUA RODRIGUES DO PRADO, 490

CEP: 18.015-335

VALOR VENAL IMÓVEL:

ANO 2019 - R\$ 88.067,60 - (OITENTA E OITO MIL E SESSENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)

VALOR VENAL TERRENO:

ANO 2019 - R\$ 6.915,76 - (SEIS MIL E NOVECENTOS E QUINZE REAIS E SETENTA E SEIS CENTAVOS)

VALOR VENAL CONSTRUÇÃO:

ANO 2019 - R\$ 81.151,84 - (OITENTA E UM MIL E CENTO E CINQUENTA E UM REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)

TIPO IMÓVEL: Predial

TIPOLOGIA: Apartamentos residenciais

USO IMÓVEL: Residencial

CATEGORIA: LUXO

Certidão emitida às 10:32:09 h, do dia 04/10/2019.

Código de autenticidade: **3A54BB486B187083**

Para conferir a autenticidade de certidões, utilize o seguinte endereço: portalsiat.sorocaba.sp.gov.br e acesse o link "Validar Certidões".

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

PREFEITURA DE SOROCABA PARCELAMENTO DE DEBITOS NAO FINANCIADO			
52503/19	54.41.84.0137.01.025	275952	Leia com atenção os AVISOS IMPORTANTES
PARCELAMENTO DE DEBITOS NAO FINANCIADO RUA RODRIGUES DO PRADO, 490 - ANDAR 3 APTO 31 VILA PARAIZO Qd.G Lt.3/4/5/6/7 SOROCABA/SP - CEP: 18.015-335			
PARCELAMENTO DE DEBITOS NAO FINANCIADO RUA ODECIO DE JESUS E OUTRO(S) VILA PARAIZO Qd.G Lt.3/4/5/6/7 SOROCABA/SP - CEP: 18.015-335			


 01060419000003094988

2019

Carta

9912452903/2019-DR-SPI
PREFEITURA DE
SOROCABA

Correios

VENCIMENTOS
2ª 29/04/2019 3ª 29/05/2019 4ª 01/07/2019 5ª 29/07/2019 6ª 29/08/2019 7ª 30/09/2019 8ª 29/10/2019 ÚLTIMA PARCELA 12ª 02/03/2020



REPÚBLICA FEDERATIVA
DO BRASIL

1º
RI
SOROCABA

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS, TÍTULOS
E DOCUMENTOS E CIVIL DE PESSOA JURÍDICA
COMARCA DE SOROCABA - ESTADO DE SÃO PAULO

Carlos André Ordonio Ribeiro

OFICIAL

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SP

MATRICULA

105.447

FOLHA

1

LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL

IMÓVEL: A UNIDADE AUTÔNOMA designada pelo APARTAMENTO n° 31, localizada no 3º andar do "CONDOMÍNIO JARDIM PIRATININGA", com entrada coletiva pelo n° 490, da Rua Rodrigues do Prado, nesta cidade, contendo sala, 2 dormitórios, B.W.C., cozinha e área de serviço, com a área privativa de 76,4025 m2., a qual acrescida de uma área comum de 20,06 m2., perfaz uma área total construída de 96,4625 m2., correspondendo-lhe a uma fração ideal de 3,26% ou 39,081597 m2., no terreno e nas demais coisas de uso comum. Confronta-se, no sentido de quem de dentro da unidade olha para a porta de entrada, pela frente com o hall de circulação do andar e com o apartamento n° 33; pelo lado direito com o apartamento n° 32; pelo lado esquerdo com área livre do condomínio, e nos fundos com área de luz e ventilação. A referida unidade autônoma tem o direito de uso de uma vaga no estacionamento localizado no sub-solo do condomínio, comportando a guarda de um automóvel, de pequeno ou médio porte, em lugar indeterminado e com auxílio de manobrista.

CADASTRO: 54.41.84.0137.01.031-.

PROPRIETÁRIOS: JAKAN MOREIRA, comerciante, portador do RG. n° 4.940.279-SSP/SP. e sua mulher CELIA SENER MOREIRA, do lar, portadora do RG. n° 11.391.645-SSP/SP.; brasileiros, casados sob o manto do regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei n° 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob n° 169.260.218/72; JAVAN MOREIRA, comerciante, portador do RG. n° 4.933.657-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob n° 297.988.178/34 e sua mulher MARIA ELISABETH VIEIRA MOREIRA, do lar, portadora do RG. n° 7.861.359-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob n° 132.535.758/88; brasileiros, casados sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei n° 6.515/77; JAKSON MOREIRA, industrial, portador do RG. n° 3.324.316-SSP/SP e sua mulher GENI ANDRADE MOREIRA, do lar, portadora do RG. n° 6.886.851-SSP/SP.; brasileiros, casados sob o manto do regime da comunhão de bens,

(CONTINUA NO VERSO)

1º
Oficial
de
Registro
de
Imóveis
Sorocaba

1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8-AA 692864

11146-8-675001-705000-0619



PARA SUA SEGURANÇA, CONFIRME A AUTENTICIDADE DESTA
CERTIDÃO, CUJA VALIDADE É DE 30 DIAS PARA FINS NOTARIAIS
WWW.CARTORIOSOROCABA.COM.BR

MATRÍCULA

105.447

FOLHA

1

VERSO

anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 022.153.148/34; e JAKSAN MOREIRA, industrial, portador do RG. nº 4.654.994-SSP/SP e sua mulher IDALINA MARIA MOREIRA, do lar, portadora do RG. nº 9.082.867-SSP/SP.; brasileiros, casados sob o manto do regime da comunhão de bens, anteriormente à vigência da Lei nº 6.515/77, inscritos no CPF/MF. sob nº 169.260.308/63; todos residentes e domiciliados nesta cidade, com endereço para correspondência na Avenida Itavuvú, nº 450.

REGISTRO ANTERIOR: R.3/105.422 de 03 de abril de 2000 (Instituição, Especificação e Divisão Condominial) - Livro 2.

Sorocaba, 03 de abril de 2000

O Escr. Autº., Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

R.1, em 03 de abril de 2000.

Pelo instrumento particular de instituição, especificação e divisão condominial, assinado em 09 de março de 2000, o imóvel objeto desta matrícula, coube a título de **DIVISÃO**, a JAKSON MOREIRA e sua mulher, GENI ANDRADE MOREIRA, já qualificadas: pelo valor de R\$47.260,52.-

O Escr. Autº., Ednilson Ferreira Brasil Filho (Ednilson Ferreira Brasil Filho).

O Oficial, Henrique Joaquim Lamberti (Henrique Joaquim Lamberti).

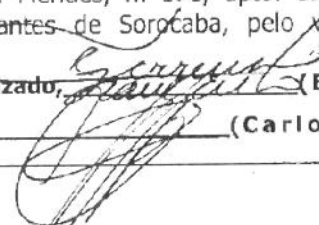
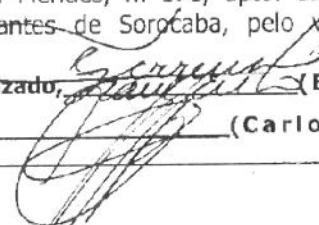
(CONTINUA ÀS FOLHAS 2)

10
STRO
E

1.º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA - SPMATRÍCULA
105.447FOLHA
2**LIVRO N.º 2 - REGISTRO GERAL**

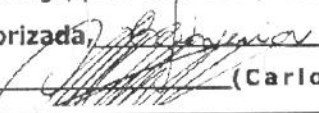
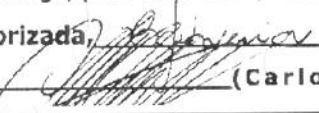
R.2, em 26 de maio de 2003.

Pela escritura lavrada no 2º Tabelião de Notas local, em 05 de maio de 2003, livro 1403, pp. 2/4, JAKSON MOREIRA, industrial, RG. 3.324.316-SP, e sua mulher GENI ANDRADE MOREIRA, senhora do lar, RG. 6.886.851-SP, inscritos em comum no CPF. 022.153.148/34; ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei 6.515/77, residentes e domiciliados nesta cidade, à Avenida Itavuvú, n. 450, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula à CREUSA HELENA POVEDA OLHEIRO PADILHA, assistente administrativa, RG. 15.502.404-SP, CPF. 182.341.708/64; casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com Benedito dos Santos Padilha Filho, electricista, RG. 7.637.584-SP, CPF. 588.881.018/53; ambos brasileiros, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Benedito Wenceslau Mendes, n. 171, apto. 12, Edifício Sertanista B, Condomínio Portal dos Bandeirantes de Sorocaba, pelo valor de R\$18.100,00. Valor Venal R\$36.101,13.

O Escrevente Autorizado,  **(Ednilson Ferreira Brasil Filho).****O Oficial,**  **(Carlos André Ordonio Ribeiro).**

R.3, em 18 de outubro de 2006.

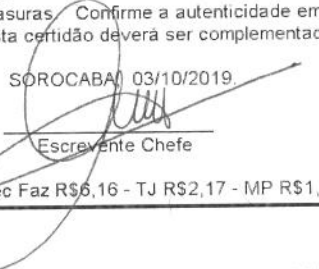
Pela escritura lavrada no 1º Tabelião de Notas local, em 21 de setembro de 2006, livro 1532, p. 191, BENEDITO DOS SANTOS PADILHA FILHO e sua mulher CREUSA HELENA POVEDA OLHEIRO PADILHA, já qualificados, **VENDERAM** o imóvel objeto desta matrícula a LAZARO ODECIO DE JESUS, RG. 16.382.539-SP, CPF. 055.439.848-63, mecânico, e sua mulher GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA JESUS, RG. 17.578.336-SP, CPF. 222.880.018-01, secretária, ambos brasileiros, casados sob o regime da comunhão de bens, na vigência da Lei 6.515/77, conforme escritura de pacto antenupcial registrada sob nº 1.798, livro 03, Registro Auxiliar, deste Registro Imobiliário, residentes e domiciliados nesta cidade, à Rua Sizina Azevedo Scheperele, nº 280, Jardim Piratininga, pelo valor de R\$46.360,00. (prot. 268.845)

A Escrevente Autorizada,  **(Bruna Américo Siqueira).****O Oficial,**  **(Carlos André Ordonio Ribeiro).****CERTIDÃO - 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SOROCABA**

CERTIFICO, em atendimento ao prot. nº431.661, que o imóvel matriculado sob o nº105447, tem sua situação com referência a alienação e constituições de ônus reais, citação em ação pessoal, real ou reipersecutória, integralmente noticiadas na presente certidão, expedida em forma reprográfica do banco de dados atualizado até às 15h00 do dia 01/10/2019. O referido é verdade. Dou fé.

Certidão válida somente no original e sem rasuras. Confirme a autenticidade em www.cartoriosorocaba.com.br. Caso o imóvel se localize em Votorantim, esta certidão deverá ser complementada pelo Oficial de RI daquela comarca (Serventia Instalada em 03/11/2009).

SOROCABA 03/10/2019.


Escrevente Chefe

Of R\$31,68 - RC R\$1,67 - EST R\$9,00 - Sec Faz R\$6,16 - TJ R\$2,17 - MP R\$1,52 - ISS R\$0,63= TOT R\$52,83

1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Sorocaba - SPMichele Candido de Moraes Tanigawa
Escrevente - Chefe
1º
Oficial de
Registro de
Imóveis
Sorocaba1º Oficial de Registro de Imóveis e Anexos
Comarca de Sorocaba - SP

11146-8 - AA 692865

11146-8-675001-705000-0619



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: GISELENE ROLIM DE OLIVEIRA
CPF: 222.880.018-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 10:33:20 do dia 04/10/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 01/04/2020.

Código de controle da certidão: **1CCF.5345.C144.6AC6**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Procuradoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CPF: 222.880.018-01

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Certidão nº 23792702

Data e hora da emissão 04/10/2019 10:33:27

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA

CPF: 222.880.018-01

Certidão nº: 185460815/2019

Expedição: 04/10/2019, às 10:33:58

Validade: 31/03/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **222.880.018-01**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Certidão Nº 1546631/2019

CERTIFICA-SE que, após consulta eletrônica ao banco de dados de processos físicos e eletrônicos de 1ª e 2ª instâncias do Tribunal Regional do Trabalho da 15ª Região, pesquisando-se os termos digitados - **CPF: 222.880.018-01** - não existe ação tramitando em face de GISELENE ROLIM DE OLIVEIRA.

A conferência dos dados da parte pesquisada é de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade do documento/nome ser conferida pelo interessado e pelo destinatário.

Ressalta-se que o resultado obtido corresponde exatamente ao número de documento digitado pelo solicitante, como acima indicado. Em se tratando de Pessoa Jurídica, a pesquisa abrange os processos relacionados à raiz (número de inscrição) do CNPJ de matriz e filiais.

A validade da presente certidão está condicionada à conferência do nome e/ou do CPF/CNPJ, bem como à verificação de sua autenticidade pela autoridade recebedora. A autenticidade deve ser confirmada no sítio do TRT da 15.ª Região, portal.trt15.jus.br, seguindo-se o seguinte caminho: Serviços >> Certidão Eletrônica de Ações Trabalhistas - CEAT, menu "Reimpressão/Verificação de Autenticidade", o qual também será utilizado para reimpressão desta certidão dentro de seu prazo de validade (30 dias).

Código verificador: 8-05670-00000-70196-69015-56429

Certidão válida até: 03/11/2019

Os dados de processos eletrônicos, de 1ª e 2ª instância, estão atualizados até o momento da emissão dessa certidão, conforme abaixo datado, assim como os processos físicos de 2ª instância. Os processos físicos de 1ª instância consultados para emissão dessa certidão estão atualizados até 03/10/2019.

Não são objeto de consulta para certidão os processos que são: AÇÃO RESCISÓRIA(AR), CARTA DE ORDEM(CARTORD), CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO(CONPAG), CORREIÇÃO PARCIAL(CORPAR), EMBARGOS DE TERCEIRO(ET), INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE(IAFG), MANDADO DE SEGURANÇA(MS), MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO(MSCOL), conforme classificação adotada pelo CNJ.

Para comprovar a inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho o interessado poderá obter a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, no sítio do



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 15ª REGIÃO**

Pág. 2 de 2

Tribunal Superior do Trabalho, <http://www.tst.jus.br/certidao>, nos termos da Lei nº 12.440/2011 e da Resolução Administrativa TST nº1470/2011.

Certidão emitida em 04/10/2019 às 10:34:16.



PODER JUDICIÁRIO

JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO

CERTIDÃO DE DISTRIBUIÇÃO

**AÇÕES E EXECUÇÕES CÍVEIS, FISCAIS, CRIMINAIS E DOS JUIZADOS ESPECIAIS FEDERAIS
CRIMINAIS ADJUNTOS
Nº 2019.0004683698**

CERTIFICAMOS que, em pesquisa nos registros eletrônicos de distribuição, exclusivamente na Justiça Federal de Primeiro Grau, Seção Judiciária de São Paulo, com sede em São Paulo / Capital e jurisdição no Estado de São Paulo, **NÃO CONSTA(M)** processo(s) e/ou procedimento(s) distribuído(s) até a presente data e hora, contra **GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA**, inscrito(a) no CPF/CNPJ nº **222.880.018-01**.

NADA MAIS. O referido é verdade e damos fé. Dada e passada nesta capital do Estado de São Paulo, aos 4 (quatro) dias do mês de outubro de 2019, às 10:34.

Observações:

- a) Certidão requerida pela Internet, expedida gratuitamente;
- b) Certidões e/ou informações a respeito do(s) processo(s) constante(s) da presente certidão deverão ser solicitadas pessoalmente na respectiva Secretaria do Órgão Julgador, ou junto ao Tribunal Superior em que estiver localizado, conforme endereços disponibilizados em nosso site;
- c) A autenticidade desta certidão poderá ser verificada por qualquer interessado, com base no código de segurança **f1a5aa13 05973719 c2e058df c69ac9b1 ef00a160**, no endereço **<http://web.trf3.jus.br/certidao/certidaojudicial/VerificarAutenticidade>**, até 60 dias contados da data de sua expedição (prazo em que ficará disponível no sistema);
- d) Não constam do cadastro do processo quaisquer dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, que estejam ausentes na certidão no caso de apontamento de registro de processo (ação penal);
- e) Não estando disponíveis nos sistemas de acompanhamento processual os dados de identificação a que se refere o parágrafo único do art. 2º da Lei 11.971, de 6 de julho de 2009, no caso de apontamento de registro de processo (ação penal) na presente certidão, o interessado deverá dirigir-se ao órgão em que o processo se encontra atualmente, para a complementação daqueles dados, se necessário;
- f) O nome da pessoa pesquisada e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) foram inseridos na certidão pelo próprio interessado, no ato da solicitação, sendo de sua inteira responsabilidade a exatidão dos mesmos;
- g) Esta certidão somente terá validade se houver inteira correspondência entre o nome do solicitante e o respectivo número de inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) nela grafados e os dados (nome e número) constantes dos aludidos documentos;
- h) Para efeito da conferência da validade desta certidão, caberá ao destinatário do documento confrontar os dados constantes do Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do solicitante com aqueles impressos na certidão;
- i) Esta certidão não inclui pesquisa relativa a feitos de publicidade restrita;
- j) Não foram consultados eventuais inquéritos ou procedimentos investigatórios equiparados;
- k) A pesquisa abrange registros desde 25/04/1967 até a presente data, na Justiça Federal de 1º Grau, Seção Judiciária de São Paulo;
- l) Esta certidão abrange os processos em tramitação no Sistema de Acompanhamento e Informações Processuais do 1º Grau e no PJe - Sistema Processual Eletrônico.

Núcleo de Apoio Judiciário
adm-sp-nuaj@trf3.jus.br - (11) 3225-8666



Consulta de Processos do 1º Grau

Orientações

- Processos distribuídos no mesmo dia podem ser localizados se buscados pelo número do processo, com o seu foro selecionado.
- Algumas unidades dos foros listados abaixo não estão disponíveis para consulta. Para saber quais varas estão disponíveis em cada foro clique aqui.
- Dúvidas? Clique aqui para mais informações sobre como pesquisar.
- Processos baixados, em segredo de justiça ou distribuídos no mesmo dia serão apresentados somente na pesquisa pelo número do processo.



Atenção

- Não existem informações disponíveis para os parâmetros informados.

Dados para pesquisa

Foro

Todos os foros

Pesquisar por:

Documento da Parte ▼

Documento da Parte:

22288001801

Desenvolvido pela Softplan em parceria com a Secretaria de Tecnologia da Informação - STI

Protocolo da Consulta: 0017218707

Documento Pesquisado: 222.880.018-01

ATENÇÃO: Esta consulta gratuita não é válida como certidão de protesto

RESUMO DA CONSULTA NO ESTADO DE SÃO PAULO



Constam protestos nos cartórios participantes, cuja abrangência em SP é de 100%
[Ver Detalhes](#)



Clique aqui para cancelamento: Veja os protestos com autorização para o cancelamento

RESUMO DA CONSULTA NOS DEMAIS ESTADOS



Não constam protestos nos cartórios participantes. Verifique a lista de cartórios:
[Ver Detalhes](#)

● AC	Não constam protestos nos cartórios participantes	● AL	Não constam protestos nos cartórios participantes
● AM	Não constam protestos nos cartórios participantes	● AP	Não constam protestos nos cartórios participantes
● BA	Não constam protestos nos cartórios participantes	● CE	Não constam protestos nos cartórios participantes
● DF	Não constam protestos nos cartórios participantes	● ES	Não constam protestos nos cartórios participantes
● GO	Não constam protestos nos cartórios participantes	● MA	Não constam protestos nos cartórios participantes
● MG	Não constam protestos nos cartórios participantes	● MS	Não constam protestos nos cartórios participantes
● MT	Não constam protestos nos cartórios participantes	● PA	Não constam protestos nos cartórios participantes
● PB	Não constam protestos nos cartórios participantes	● PE	Não constam protestos nos cartórios participantes

☐	PI	Nao constam protestos nos cartorios participantes	☐	PR	Nao constam protestos nos cartorios participantes
☒	RJ	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	RN	Não constam protestos nos cartórios participantes
☒	RO	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	RR	Não constam protestos nos cartórios participantes
☒	RS	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	SC	Não constam protestos nos cartórios participantes
☒	SE	Não constam protestos nos cartórios participantes	☒	TO	Não constam protestos nos cartórios participantes

Cartórios participantes com protesto para o documento pesquisado

Estado	Comarca	Cartório	Contato
SP	SOROCABA	TABELIONATO DE PROTESTO DE LETRAS E TITULOS DE SOROCABA Autorização para cancelamento disponível - clique para cancelar agora	Clique nos botões abaixo para obter certidões sobre o protesto ou solicitar cancelamento

Confidencial para:
JULIO CASAS IMOVEIS CONSULTORIA E VENDAS LTDA.

Imprimir

Salvar em PDF

Crednet

4 de Outubro de 2019 10:35:05

Resumo da consulta

CPF	NOME	NOME DA MÃE	DATA NASCIMENTO
222.880.018-01	GISLENE ROLIM DE OLIVEIRA	CATARINA APARECIDA DE OLIVEIRA	21/09/1965
Ocorrências	Quantidade	Valor	Último Registro
Pendências Internas	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Pendências Financeiras	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Protesto Estadual	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-
Cheques Sem Fundo BACEN	NAO CONSTAM OCORRENCIAS	-	-

Detalhes do documento

Situação do CPF/CNPJ em 27/06/2019: **REGULAR**

Serasa Score



85,60%
Chance de
Pagamento

A chance de um consumidor, com score entre **701 e 800**, pagar seus compromissos financeiros nos próximos **12 meses é de 85,60%**.

A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão.

Participação Societária

ESTE CPF NÃO POSSUI PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA EM NENHUMA EMPRESA

Documentos Roubados, Furtados ou Extraviados

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Internas

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Pendências Financeiras

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Protesto Estadual

Protesto Estadual

UF não informada na consulta

Cheques Sem Fundo BACEN

NAO CONSTAM OCORRENCIAS

Vendas com Cartão

Consulta indisponível.

Consultas à Serasa realizadas ao mesmo documento

NAO CONSTAM INFORMACOES

Simples consulta ao CPF (222.880.018-01) no cadastro da Serasa. Essa informação de consulta não significa negócio realizado, nem se confunde com anotação negativa no cadastro de inadimplentes.

>

PROTOCOLO DA CONSULTA : 163598

"A decisão da aprovação ou não do crédito é de exclusiva responsabilidade do concedente. As informações prestadas pela Serasa Experian têm como objetivo subsidiar essas decisões e, em hipótese alguma, devem ser utilizadas como justificativa, pelo concedente do crédito, para a tomada da referida decisão."

Imprimir

Salvar em PDF

Seu IP é 177.68.143.144

2019 Serasa Experian. Todos os direitos reservados.